



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1390 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Deigado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.126, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações dos valores enviados pelo Governo Federal e dos subsídios municipais destinadas ao pagamento dos profissionais da Atenção Básica e das Equipes de Saúde da Família – ESFs, discriminados por categoria e faixa salarial.

2. Sólicita-se, portanto:

a) O valor total enviado pelo Governo Federal destinado ao pagamento dos profissionais da Atenção Básica e das Equipes de Saúde da Família ESFs, no município;

b) O valor do subsídio municipal complementado para o pagamento destes mesmos profissionais;

c) A discriminação detalhada dos valores recebidos e aplicados, por categoria profissional (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, odontólogos e auxiliares de saúde bucal);

d) A especificação das faixas salariais de cada categoria, informando os recursos federais destinados e o valor do aporte municipal em cada caso.

3. A transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à saúde é dever do Poder Executivo e direito da população. A Atenção Básica, por meio das ESFs, representa a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde SUS, sendo essencial conhecer como os recursos federais e municipais são aplicados no custeio e pagamento dos profissionais que atuam nesta área.

4. O detalhamento solicitado possibilitará uma fiscalização mais eficaz, garantindo clareza sobre os valores recebidos e investidos em cada categoria, e assegurando o correto cumprimento da política de valorização e manutenção dos trabalhadores da saúde.

5. Além disso, é fundamental garantir a valorização dos profissionais de saúde que



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

integram as ESFs, reconhecendo a importância do seu trabalho diário junto às comunidades e assegurando que seus direitos sejam respeitados, com remuneração adequada e compatível com suas atribuições.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente